



Ofício nº 382/2025 - GAB

Tupãssi, 07 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JOÃO CARLOS ORTEGA
Secretário Chefe da Casa Civil

C/C

Ilma Senhora
MÁRCIA DE OLIVEIRA AMORIN
Secretária Geral

Senhor Secretário,

Através deste, gostaríamos de informar que o Município de Tupãssi, pertencente à Microrregião Oeste, tem como prioridade a ampliação do acesso da população aos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, em consonância com as exigências do Novo Marco Legal do Saneamento.

Com vistas a atingir as metas de universalização, a municipalidade manifesta sua intenção de contar com o apoio do Governo do Estado do Paraná para viabilizar a adesão ao modelo regionalizado de prestação de serviços, baseado na tarifa uniforme que hoje contempla 344 municípios do Estado.

Destacamos, ainda, que qualquer solução construída deverá considerar os direitos e interesses da prestadora atualmente responsável pela execução dos serviços no Município.

Ressaltamos a importância desta parceria para o cumprimento ao Novo Marco Legal do Saneamento.

Sendo o que nos apresenta, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, despedindo-nos com protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

JOSE
CARLOS
MARIUSSI:6
0478926987

Assinado de forma
digital por JOSE
CARLOS
MARIUSSI:604789
26987
Dados: 2025.10.07
10:29:16 -03'00'

José Carlos Mariussi
Prefeito Municipal



TUPÃSSI
GABINETE

Protocolo: 24.783.326-9
Assunto: Adesão ao modelo regionalizado de prestação de serviços, baseado na tarifa uniforme que hoje contempla 344 municípios do Estado.
Interessado: JOSÉ CARLOS MARIUSSI
Data: 07/10/2025 10:39

DESPACHO

Adesão ao modelo regionalizado de prestação de serviços, baseado na tarifa uniforme que hoje contempla 344 municípios do Estado.

Secretaria Geral de Água e Esgotamento Sanitário
Do Estado do Paraná

Ofício nº 097/2025
Secretaria das Cidades – SECID
SG/MRAE's

Curitiba, 22 de outubro de 2025

Ilustríssimo Senhor
WILSON BLEY LIPSKI
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar

Assunto: Solicitação de análise de viabilidade para prestação de serviços de saneamento

Prezado Diretor-Presidente,

A Secretaria Geral das Microrregiões de Água e Esgoto do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 237/2021, informa o recebimento dos protocolos encaminhados pelos Municípios de Doutor Ulysses (24.780.314-9), Tupãssi (24.783.326-9), Antonina (24.832.667-0) e Nova Santa Bárbara (24.843.007-9) manifestando interesse em integrar-se à prestação de serviços regionalizada, atualmente adotada em 344 municípios paranaenses.

Em conformidade com as competências das Microrregiões previstas nos arts. 2º e 9º da referida Lei Complementar, que estabelecem o planejamento, a regulação, a fiscalização e a prestação de serviços públicos de interesse comum, solicitamos à Sanepar avaliação da viabilidade na possível prestação dos serviços nos municípios mencionados, incluindo a elaboração de estudos que contemplem aspectos técnicos, operacionais e financeiros necessários à expansão da cobertura de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Os estudos apresentados por esta Companhia, em atenção a legislação pertinente, serão submetidos para análise da agência reguladora – AGEPAR.

Ressaltamos que a Secretaria Geral se coloca à disposição para fornecer informações adicionais e colaborar com a Sanepar durante o processo de análise, de forma a viabilizar a prestação dos serviços à população dos municípios envolvidos, visando a universalização do saneamento previstas na Legislação Federal, nestes municípios.



Secretaria Geral de Água e Esgotamento Sanitário
Do Estado do Paraná

Ressaltamos a importância de que estes estudos, bem como os respectivos documentos correlatos, sejam encaminhados a esta Secretaria Geral das Microrregiões até o dia **30 de outubro de 2025**, a fim de subsidiar o tema que será apresentado nas reuniões dos **Comitês Técnicos**, agendadas para o dia **10 de novembro de 2025**.

Nos colocamos à disposição, para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Márcia de Oliveira de Amorim
Secretária Geral
Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná

Secretaria Geral das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná
Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - Ahú, Curitiba - PR, 80540-280 - 41 3250-7226

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
GABINETE MICRO REGIAO DE AGUA E ESGOTO**

Protocolo: 24.870.312-1
Assunto: Solicitação de análise de viabilidade para prestação de serviços de saneamento para municípios autônomos das Microrregiões do Estado do Paraná.
Interessado: SECID - SECRETARIA GERAL DAS MICRORREGIÕES DO ESTADO DO PARANÁ
Data: 10/03/2026 17:26

DESPACHO

Prezados,

Encaminhamos o Protocolo nº 24.870.312-1 a essa Companhia, para conhecimento.

Solicitamos o encaminhamento de informações relativas aos municípios de Tupãssi e Nova Santa Bárbara, a fim de subsidiar eventuais providências e encaminhamentos no âmbito da Secretaria das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná.

Atenciosamente,

Marcia de Oliveira de Amorim

Secretária-Geral das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná

RELATÓRIO FINAL

Avaliação Técnica Operacional Visando a Possível Prestação dos
Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

MUNICÍPIO DE TUPÃSSI

MARÇO/2026

OBJETO

Análise de viabilidade técnica e econômico-financeira visando a avaliação de possível Assunção do Sistema de Abastecimento de Água – SAA e do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES do Município de Tupãssi.

CONTEXTO

O presente trabalho foi desenvolvido pela Comissão Designada, Resolução nº 439/2025 – DP/DC/DFRI/DO/DI, com o intuito de apresentar um relatório pormenorizado do Sistema de Abastecimento de Água – SAA e do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES do município contendo, além do diagnóstico atual, o planejamento das necessidades operacionais, de investimentos, comerciais e ambientais para viabilizar a operação do sistema no padrão Sanepar, e ainda, o estudo de viabilidade econômico-financeira do projeto, visando subsidiar a Diretoria Executiva da Companhia na análise e deliberação quanto a possibilidade de assunção do sistema em questão.

O município de Tupãssi foi elevado à categoria de município em 27 de dezembro de 1979, por meio da Lei Estadual nº 7.270, desmembrando-se do município de Assis Chateaubriand. Assim, o município possui aproximadamente 46 anos de emancipação, consolidando sua identidade administrativa e social ao longo de mais de quatro décadas.

Tupãssi é um município brasileiro do estado do Paraná, composto de uma extensão territorial de 299,769 km² e se encontra localizado na região oeste do Estado, possuindo em sua área os distritos de Jotaesse, Brasiliana e Palmitolândia.

De acordo com o CENSO/IBGE de 2022, a população de Tupãssi é estimada em cerca de 8.077 habitantes. Essa quantidade de habitantes reflete uma comunidade de porte pequeno, o que influencia diretamente na capacidade de investimento e na gestão de serviços públicos, incluindo o saneamento básico. A gestão eficiente de recursos, especialmente em áreas essenciais como água e esgoto, é fundamental para

melhorar a qualidade de vida da população e promover o crescimento sustentável do município.

O sistema de abastecimento de água atualmente é operado pela Prefeitura Municipal, através da Divisão de Serviços de Abastecimento de Água de Tupãssi – SAATU e apresenta condições que necessitam de melhorias para garantir a qualidade do serviço e a sustentabilidade operacional.



Foto do Município de Tupãssi

DESCRITIVO DO SISTEMAS EXISTENTES

O sistema de abastecimento de água do município de Tupãssi e seus distritos (Jotaesse, Brasiliana e Palmitolândia) é baseado exclusivamente na exploração de mananciais subterrâneos através de poços artesianos. Ao todo, a estrutura conta com 16 poços em operação, sendo 11 localizados na sede municipal, que alimentam os centros de reservação para posterior distribuição à população. O funcionamento desses poços é automatizado por boias ou operado manualmente, mas apresenta uma deficiência crítica no controle de perdas, uma vez que a maioria das unidades não possui macromedidores para monitorar o volume de água extraído.

A capacidade total de reservação do município é de 790 m³, distribuída de forma estratégica entre as localidades. Na sede, o armazenamento é dividido em dois centros que somam 500 m³; o Distrito de Jotaesse possui 130 m³; Brasiliana conta com

100 m³ e Palmitolândia com 60 m³. Todos os reservatórios são do tipo metálico elevado, com alturas que variam entre 10 e 18 metros. Embora as estruturas externas apresentem bom estado visual, há uma preocupação técnica quanto à possível corrosão interna e à ausência de uma rotina sistemática de higienização.

O tratamento da água é simplificado, consistindo apenas na desinfecção por meio de cloro, realizada através da lixiviação de pastilhas de Tricloro. O produto é aplicado diretamente na tubulação de adução antes da entrada nos reservatórios ou, em alguns casos, diretamente no poço. O controle de qualidade é mantido por análises físico-químicas semanais realizadas por profissionais contratados e pelo envio de amostras para laboratórios externos (ORCISPAR) em Maringá.

A distribuição ocorre predominantemente por gravidade a partir dos reservatórios elevados para as redes de consumo. No total, o município possui de aproximadamente 73,8 km de redes de distribuição. A variação de diâmetros é ampla para atender às diferentes demandas de pressão e vazão, variando desde tubulações principais de 100 mm até ramais menores de 25 mm. A sede detém a maior parte dessa infraestrutura (~41 km), enquanto o distrito de Palmitolândia possui a rede mais compacta (~6,8 km). A maioria das tubulações utiliza juntas soldáveis, e o sistema atende a 3.107 ligações totais, quase todas hidrometradas, exceto por prédios públicos e propriedades rurais que cedem área para os poços.



Localização aproximada dos poços e centros de reservação do Município de Tupãsi

Apesar da estrutura estabelecida para o fornecimento de água, é fundamental destacar que o município de Tupãssi não conta com um sistema de esgotamento sanitário. A ausência de uma rede coletora e de uma estação de tratamento de esgoto (ETE) implica que o descarte dos efluentes domésticos deve ser realizado individualmente pelos usuários, geralmente por meio de fossas sépticas e sumidouros. Essa lacuna na infraestrutura de saneamento básico representa um desafio socioambiental, uma vez que a destinação inadequada de resíduos pode comprometer a qualidade do solo e, a longo prazo, oferecer riscos de contaminação aos próprios mananciais subterrâneos que abastecem a região.

MELHORIAS NECESSÁRIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O plano de modernização para o Sistema de Abastecimento de Água de Tupãssi e seus distritos visa elevar a infraestrutura aos padrões de operacionalidade da Sanepar. Embora a capacidade de produção atual seja considerada suficiente, o sistema carece de automação, padronização técnica e controle de perdas.

Abaixo, os principais investimentos e melhorias propostos:

Sede Municipal

Captação: Operar com apenas 09 dos 11 poços (desativando o 03 e 11). Realização de testes de vazão e substituição preventiva de cabos e edutores.

Reservação: Adequação das tubulações dos reservatórios atuais com proposta futura de um reservatório apoiado de 500 m³, dividindo a cidade em zonas de pressão (Alta e Baixa).

Tratamento: Construção de novas Casas de Química e inclusão da dosagem de Flúor.

Rede: Substituição das tubulações antigas por PEAD 63 mm e implantação de um anel de distribuição de 160 mm para melhorar a pressão periférica.

Controle: Instalação de telemetria, macromedidores nos barriletes e Válvulas Redutoras de Pressão (VRP).

Distrito de Jotaesse

Captação: Testes de vazão nos 02 poços e automação via telemetria.

Reservação: Substituição futura dos reservatórios metálicos atuais por um único reservatório apoiado de 150 m³ com sistema de *booster*.

Tratamento: Construção de Casas de Química padronizadas com ventilação e dosadores de cloro e flúor.

Rede: Padronização com PEAD 63 mm e criação de um anel de distribuição de 110 mm.

Comercial: Substituição integral de todos os cavaletes, ramais e hidrômetros.

Distrito de Brasiliana

Captação: Automação dos 02 poços e substituição dos quadros de comando padrão Sanepar.

Reservação: Estudo para substituição do reservatório atual por um apoiado de 50 m³.

Tratamento: Nova Casa de Química e implantação de bombas dosadoras para tratamento completo.

Rede: Eliminação de diâmetros precários e substituição por PEAD 63 mm, com setorização da rede.

Comercial: Estimativa de substituição de pelo menos 200 cavaletes de ferro por novos kits de medição.

Distrito de Palmitolândia

Captação: Teste de vazão no poço único e implantação de macromedidor e telemetria.

Reservação: Manutenção do reservatório de 2017, com melhorias nas tubulações de entrada, saída e itens de segurança.

Tratamento: Adequação da Casa de Química existente e início da fluoretação.

Rede: Substituição das tubulações de DN 32 mm por PEAD 63 mm e duplicação em trechos críticos.

Comercial: Renovação total do parque de hidrômetros e ramais para padronização.

Além dessas intervenções, o plano prevê a regularização fundiária e urbanização das áreas de captação e reservação, garantindo a posse jurídica e a adequada manutenção dos locais. Para elevar o nível de eficiência operacional, será implantado um sistema de telemetria com sensores de nível e pressão interligados via rádio ou celular, permitindo o monitoramento remoto em tempo real. Complementarmente, as casas de química passarão por reformas estruturais para atender aos padrões técnicos da Sanepar, incluindo a instalação de portas venezianas e elementos vazados, medidas indispensáveis para garantir a ventilação adequada e a segurança no manuseio de produtos químicos.

INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Sede Municipal

ITEM	VALOR
CAPTAÇÃO	
POÇO 01	
Quadro de Comando e proteções	26.000,00
Barrilete e Macromedicação	10.000,00
Sistema de comunicação/automação	5.000,00
Bomba	10.000,00
Substituição de cabos e edutor	18.000,00
	69.000,00
POÇO 02	
Quadro de Comando	26.000,00
Barrilete e Macromedicação	10.000,00
Sistema de comunicação/automação	5.000,00
Bomba	15.000,00
Substituição de cabos e edutor	25.300,00

Entrada de energia	5.000,00
	86.300,00
POÇO 04	
Quadro de Comando	26.000,00
Barrilete e Macromedicação	6000,00
Sistema de comunicação/automação	5.000,00
Bomba	10.000,00
Substituição de cabos e edutor	12.000,00
	59.000,00
POÇO 05	
Quadro de Comando	26.000,00
Barrilete e Macromedicação	6000,00
Sistema de comunicação/automação	5.000,00
Bomba	10.000,00
Substituição de cabos e edutor	12.000,00
	59.000,00
POÇO 06	
Quadro de Comando	26.000,00
Barrilete e Macromedicação	6000,00
Sistema de comunicação/automação	5.000,00
Bomba	15.000,00
Substituição de cabos e edutor	25.600,00
	77.600,00
POÇO 07	
Quadro de Comando	32.000,00
Barrilete e Macromedicação	14.000,00
Sistema de comunicação/automação	5.000,00
Bomba	22.000,00
Substituição de cabos e edutor	21.000,00
	94.000,00
POÇO 08	
Quadro de Comando	15.000,00
Barrilete e Macromedicação	6000,00
Sistema de comunicação/automação	5.000,00
Bomba	8.000,00
Substituição de cabos e edutor	13.000,00
	47.000,00
POÇO 09	
Quadro de Comando	15.000,00
Barrilete e Macromedicação	6000,00
Sistema de comunicação/automação	5.000,00
Bomba	8.000,00
Substituição de cabos e edutor	11.000,00
	45.000,00
POÇO 10	
Quadro de Comando	26.000,00
Barrilete e Macromedicação	6.000,00
Sistema de comunicação/automação	5.000,00
Bomba	10.000,00

Substituição de cabos e edutor	13.000,00
	60.000,00
TOTAL CAPTAÇÃO	596.900,00
TRATAMENTO/ADUÇÃO	
Sistema de Tratamento - Casa de Química	200.000,00
TOTAL TRATAMENTO/ADUÇÃO	200.000,00
RESERVAÇÃO	
Adequação dos Reservatórios Elevados metálicos	200.000,00
Construção de Reservatório Apoiado de 500 m ³	1.000.000,00
Booster - Distribuição	100.000,00
Entrada de energia Centro de reservação 02	5.000,00
TOTAL RESERVAÇÃO	1.305.000,00
REDE DE DISTRIBUIÇÃO/LIGAÇÕES	
Tubulação de pead DE 63 mm - padronização DN 25, 32, 40 e 60 mm	2.559.147,48
Tubulação de pead DE 63 mm - duplicação de rede	169.150,00
Anel de distribuição DE 160 mm - 2000 metros	500.000,00
Padronização de cavaletes e substituição de HDs	737.319,10
Setorização e controle de distribuição (registros, macros e VRPs)	150.000,00
Substituição de ramais	163.333,38
TOTAL REDE DE DISTRIBUIÇÃO/LIGAÇÕES	4.278.949,96
URBANIZAÇÃO - 9 ÁREAS	
área 01 - Centro de reservação 01, poço 01, 08 e tratamento - 1.063,89 m ² - aproximadamente 50,00 x 20,00 metros	100.000,00
área 02 - poço 02 - 114,15 m ² - aproximadamente 11,00 x 10,00 metros	20.000,00
área 03 - poço 04 - 130,30 m ² - aproximadamente 13,00 x 10,00 metros	25.000,00
área 04 - poço 05 - 169,52 m ² - aproximadamente 17,00 x 10,00 metros	30.000,00
área 05 - poço 06 - 101,00 m ² - aproximadamente 10,00 x 10,00 metros	20.000,00
área 06 - poço 07 - 24, 24 m ² - 5,00 x 5,00 metros	15.000,00
área 07 - poço 09 - área de 498,53 m ² - aproximadamente 20,00 x 25,00 metros	50.000,00
área 08 - poço 10 - área de 193,04 m ² - aproximadamente 10,00 x 20,00 metros	30.000,00
área 09 - Centro de reservação 02 e tratamento - 400 m ² - aproximadamente 20,00 x 20,00 metros	50.000,00
TOTAL URBANIZAÇÃO	340.000,00
LEGALIZAÇÃO	
área 01 - Centro de reservação 01, poço 01, 08 e tratamento - 1.063,89 m ² - área pública - cessão de uso	0,00
área 02 - poço 02 - 114,15 m ² - área pública - cessão de uso	13.030,00
área 03 - poço 04 - 130,30 m ²	0,00
área 04 - poço 05 - 169,52 m ² - área pública - cessão de uso	0,00
área 05 - poço 06 - 101,00 m ² - área pública - cessão de uso	0,00
área 06 - poço 07 - 24, 24 m ²	2.424,00
área 07 - poço 09 - área de 498,53 m ² - área de pública - cessão de uso	0,00
área 08 - poço 10 - área de 193,04 m ²	19.304,00

área 09 - Centro de reservação 02 e tratamento - 400 m ² - área pública - cessão de uso	0,00
acesso poço 07 - 100,00 metros lineares - aproximadamente 600 m ² - servidão	20.000,00
servidão adutoras - aproximadamente 1.500,00 metros lineares - 4.500 m ²	100.000,00
TOTAL LEGALIZAÇÃO	154.758,00
TOTAL ÁGUA SEDE MUNICIPAL - TUPÃSSI	6.875.607,96

Distrito de Jotaesse

ITEM	VALOR
CAPTAÇÃO	
POÇO 01	
Quadro de Comando e proteções	26.000,00
Barrilete e Macromedição	6000,00
Sistema de comunicação/automação	5.000,00
Bomba	10.000,00
Substituição de cabos edutor	10.000,00
Entrada de energia	5.000,00
	62.000,00
POÇO 02	
Quadro de Comando	26.000,00
Barrilete e Macromedição	6000,00
Sistema de comunicação/automação	5.000,00
Bomba	10.000,00
Substituição de cabos edutor	8.500,00
	55.500,00
TOTAL CAPTAÇÃO	117.500,00
ADUÇÃO/TRATAMENTO	
Sistema de Tratamento	200.000,00
TOTAL ADUÇÃO/TRATAMENTO	200.000,00
RESERVAÇÃO	
Adequação dos Reservatórios Elevados metálicos	100.000,00
Reservatório em PRFV de 150 m ³	300.000,00
Booster de distribuição	100.000,00
Entrada de energia	5.000,00
TOTAL RESERVAÇÃO	505.000,00
REDE DE DISTRIBUIÇÃO/LIGAÇÕES	
Tubulação de pead DE 63 mm - padronização DN 25, 32, 40 e 60 mm	1.070.671,46
Tubulação de pead DE 63 mm - duplicação de rede	33.830,00
Anel de distribuição DE 110 mm - 1.500 metros	225.000,00
Padronização de cavaletes e substituição de HDs	177.117,60
Setorização e controle de distribuição (registros, macros e VRPs)	60.000,00
Substituição de ramais	39.235,68
TOTAL REDE DE DISTRIBUIÇÃO/LIGAÇÕES	1.605.854,74

URBANIZAÇÃO - 2 ÁREAS	
área 01 - Centro de reservação 01, poço 01 e tratamento - 800 m ² - aproximadamente 40,00 x 20,00 metros	100.000,00
área 02 - Centro de reservação 02, poço 02 e tratamento - 50 m ² - aproximadamente 5,00 x 10,00 metros	20.000,00
TOTAL URBANIZAÇÃO	120.000,00
LEGALIZAÇÃO	
área 01 - Centro de reservação 01, poço 01 e tratamento - 800 m ² - área pública - cessão de uso	0,00
área 02 - Centro de reservação 02, poço 02 e tratamento - 50 m ² - área pública - cessão de uso	0,00
TOTAL LEGALIZAÇÃO	0,00
TOTAL ÁGUA DISTRITO JOTAESSE	2.548.354,74

Distrito de Brasiliana

ITEM	VALOR
CAPTAÇÃO	
POÇO 01	
Quadro de Comando e proteções	26000,00
Barrilete e Macromedicação	6.000,00
Sistema de comunicação/automação	5.000,00
Bomba	10.000,00
Substituição de cabos e edutor	16.000,00
	63.000,00
POÇO 02	
Quadro de Comando e proteções	15000,00
Barrilete e Macromedicação	6.000,00
Sistema de comunicação/automação	5.000,00
Bomba	8.000,00
Substituição de cabos e edutor	9.000,00
	43.000,00
TOTAL CAPTAÇÃO	106.000,00
ADUÇÃO/TRATAMENTO	
Sistema de Tratamento	100.000,00
TOTAL ADUÇÃO/TRATAMENTO	100.000,00
RESERVAÇÃO	
Adequação dos Reservatórios Elevados metálicos	100.000,00
Reservatório em PRFV de 50 m ³	200.000,00
Booster de distribuição	100.000,00
TOTAL RESERVAÇÃO	400.000,00

REDE DE DISTRIBUIÇÃO/LIGAÇÕES	
Tubulação de pead DE 63 mm - padronização DN 25, 40 e 60 mm	597.708,44
Tubulação de pead DE 63 mm - duplicação de rede	33.830,00
Padronização de cavaletes e substituição de HDs	80.508,00
Setorização e controle de distribuição (registros, macros e VRPs)	40.000,00
Substituição de ramais	17.834,40
TOTAL REDE DE DISTRIBUIÇÃO/LIGAÇÕES	769.880,84
URBANIZAÇÃO - 2 ÁREAS	
área 01 - Centro de reservação, poço 01 e tratamento - 1.000 m ² - aproximadamente 50,00 x 20,00 metros	80.000,00
área 02 - poço 02 - 522,50 m ² - aproximadamente 10,00 x 50,00 metros	40.000,00
TOTAL URBANIZAÇÃO	120.000,00
LEGALIZAÇÃO	
área 01 - Centro de reservação, poço 01 e tratamento - 1.000 m ² - área pública - cessão de uso	0,00
área 02 - poço 02, tratamento e reservatório 10,00 x 20,00 - área pública - cessão de uso	0,00
TOTAL LEGALIZAÇÃO	0,00
TOTAL ÁGUA DISTRITO DE BRASILIANA	1.495.880,84

Distrito de Palmitolândia

ITEM	VALOR
CAPTAÇÃO	
POÇO 01	
Quadro de Comando e proteções	26.000,00
Macromedição e barrilete	6000,00
Sistema de comunicação/automação	5.000,00
Bomba	10.000,00
Substituição de cabos e edutor	9.000,00
Entrada de energia	5.000,00
TOTAL CAPTAÇÃO	61.000,00
ADUÇÃO/TRATAMENTO	
Sistema de Tratamento	20.000,00
TOTAL ADUÇÃO/TRATAMENTO	20.000,00
RESERVAÇÃO	
Adequação dos Reservatório Elevado metálico - 60 m ³	40.000,00
TOTAL RESERVAÇÃO	40.000,00

REDE DE DISTRIBUIÇÃO/LIGAÇÕES	
Tubulação de pead DE 63 mm - padronização DN 32 mm	271.113,62
Tubulação de pead DE 63 mm - duplicação de rede	108.256,00
Padronização de cavaletes e substituição de HDs	47.298,45
Setorização e controle de distribuição (registros, macros e VRPs)	40.000,00
Substituição de ramais	10.477,71
TOTAL REDE DE DISTRIBUIÇÃO/LIGAÇÕES	477.145,78
URBANIZAÇÃO - 1 ÁREAS	
área 01 - Centro de reservação, poço e tratamento - 600 m ² - aproximadamente 20,00 x 30,00 metros	50.000,00
TOTAL URBANIZAÇÃO	50.000,00
LEGALIZAÇÃO	
área 01 - Centro de reservação, poço e tratamento - 600 m ² - área pública - cessão de uso	0,00
TOTAL LEGALIZAÇÃO	0,00
TOTAL DISTRITO DE PALMITOLÂNDIA	648.145,78

ações necessárias para implantação do sistema de esgotamento sanitário

Para a implantação do sistema de esgotamento sanitário, será elaborados estudos técnicos preliminares, projetos lineares e complementares destinados às Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) e elevatórias. A proposta inicial contempla a implantação de uma ETE na sede municipal com capacidade de 20 l/s – utilizando sistemas de lodos ativados ou reatores anaeróbios conforme a outorga ambiental – para atender a sede e o distrito de Jotaesse, contando com o apoio de duas elevatórias. Já o distrito de Brasiliana receberia uma unidade de menor porte (2 l/s), possivelmente do tipo *Wetland*.

Com o objetivo de cumprir as metas do Marco Legal do Saneamento - Lei n^o 14.026/2020, que exige 90% de cobertura até 2033, o cronograma prevê a execução da ETE sede e das redes por gravidade em 2031, com a conclusão das demais áreas e distritos em 2033. Como alternativa de eficiência econômica, cogita-se o recolhimento de efluentes por caminhões auto-fossas nos distritos para processamento na ETE

central de Tupãssi, o que exigiria um redimensionamento da vazão dessa unidade, embora tal opção ainda não tenha sido integrada ao escopo atual do estudo.

INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Sede Municipal

ITEM	VALOR
Projeto SES	
Projeto para implantação do SES - ETP + Básico + Complementares - ETE + RCE + Interceptor + EEE	1.400.000,00
TOTAL PROJETO	1.400.000,00
Obras de implantação	
ETE - Estação de Tratamento de Esgoto - 20 l/s	15.000.000,00
EEE - Estação Elevatória de Esgoto - até 5 l/s	1.000.000,00
Rede coletora de esgoto - 40 km	10.000.000,00
Interceptores, Coletores e Emissários - 7 km	4.200.000,00
TOTAL OBRAS	30.200.000,00
TOTAL ESGOTO SEDE MUNICIPAL - TUPÃSSI	31.600.000,00

Distrito de Jotaesse

ITEM	VALOR
Obras de implantação	
Rede coletora de esgoto - 16,5 km	4.125.000,00
Interceptores, Coletores e Emissários - 7 km	4.200.000,00
TOTAL OBRAS	8.325.000,00
TOTAL ESGOTO DISTRITO JOTAESSE	8.325.000,00

Distrito de Brasiliana

ITEM	VALOR
Obras de implantação	
ETE - Estação de Tratamento de Esgoto - 2 l/s	3.500.000,00
Rede coletora de esgoto - 10 km	2.500.000,00
Interceptores, Coletores e Emissários - 7 km	1.320.000,00
TOTAL OBRAS	7.320.000,00
TOTAL ESGOTO DISTRITO JOTAESSE	7.320.000,00

Conforme as planilhas acima a previsão total dos investimentos de água para adequação e padronização para que os sistemas de abastecimento da sede municipal e distrito fiquem dentro dos padrões da Sanepar é de R\$ 11.567.989,32 (onze milhões quinhentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos). Destes R\$ 3.909.282,32 (três milhões novecentos e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) são imediatos e o restante, no total de R\$ 7.658.707,00 (sete milhões seiscentos e cinquenta e oito mil setecentos e sete reais) podem ser divididos nos primeiros 05 anos após a assunção do sistema.

Já para o Sistema de Esgotamento Sanitário a previsão é de um total de R\$ 47.245.000,00 (quarenta e sete milhões duzentos e quarenta e cinco mil), sendo R\$ 1.400.000,00 para projetos no ano de 2028, R\$ 22.100.000,00 (vinte e dois milhões e cem mil reais) em 2031 para implantação do sistema e atendimento de 45% da população e R\$ 23.745.000,00 (vinte e três milhões setecentos e quarenta e cinco mil) em 2033 para ampliação do Sistema e atendimento de 90% da população.

PROPOSIÇÃO DE METAS – ATENDIMENTO A LEI Nº 14.026/2020

Em atendimento ao artigo 11-B da nova redação da LNSB – Lei Nacional de Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.445/2007, de 5 de janeiro de 2007) as metas previstas para atendimento na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário serão as seguintes:

- Atingir o Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário (ICE), com coleta e tratamento de esgotos:

Quarenta e cinco por cento (45%) até o ano de 2031; e

Noventa por cento (90%) até o ano de 2033, mantendo este índice até o final de vigência do contrato.

Para os demais indicadores previstos na Lei Federal e normas de referência da ANA, devido à ausência de informações que impossibilitam, no momento, a definição de metas quantitativas.

Para tanto, será considerado um prazo de 48 meses de transição, contemplando 12 meses de operação assistida e 36 meses para implementação das metas, considerando ainda a possibilidade de formalização de Termos de Compromisso junto a entidades necessárias para a adequações operacionais e ambientais.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A área de abrangência para fins de prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário é a área urbana do Município, compreendendo a Sede Municipal e seus distritos Jotaesse, Brasiliana e Palmitolândia, nos atuais perímetros definidos pelo IBGE.

Carta DP 259/2026
Curitiba, 13 de março de 2026.

Ilustríssima Senhora
MÁRCIA DE OLIVEIRA DE AMORIM
Secretaria Geral das Microrregiões do Estado do Paraná
Secretaria de Estado das Cidades

Ref.: Ofício nº 097/2025 – Despacho 01 (fls.69-mov.5) - eProtocolo 24.870.312-1

Prezada Secretária,

Em atenção ao Despacho exarado no eProtocolo 24.870.312-1, bem como ao Ofício 097/2025, que solicitam o encaminhamento de informações relativas aos Municípios de Tupãssi e Nova Santa Bárbara para subsidiar eventuais providências no âmbito dessa Secretaria das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná, informamos que os estudos referentes ao Município de Nova Santa Bárbara ainda não foram concluídos.

Em relação ao Município de Tupãssi, incluímos no processo o Relatório de Avaliação Técnica Operacional, visando a possível prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, considerando o resultado positivo da avaliação técnica e operacional do sistema local.

Em consonância com a Opinião Legal da Manesco Advogados constante no processo, que atesta a viabilidade da prestação mediante convênio de cooperação, encaminhamos o processo para análise e deliberação dos Órgãos de Governança dessa Secretaria Geral, para posterior deliberação da Microrregião, visando possível prestação regionalizada dos serviços, para garantir a universalização do saneamento no Município de Tupãssi.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição, para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
Bihl Elerian Zanetti
Diretor Comercial

Assinado Digitalmente
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Carta DP 259/2026 - 1